



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA REF. DI 15/2025

1. DO OBJETO E VALORES:

1.1 Contratação de empresa especializada para higienização de 2 (dois) bebedouros de galão de água mineral da Câmara Municipal de Mafra.

1.2 A contratação será no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais) para cada higienização, totalizando R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) para ambas as higienizações.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:12 – Câmara Municipal de Mafra
Órgão1000 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária.1001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função.....1 – Legislativa
Subfunção..... 31– Ação Legislativa
Atividade.....1.2.1 – Manutenção do Legislativo
Dotação. 3.3.90.39.17.00.00.00 – Outros Serv. 3º - PJ – Manutenção e Cons. de Máq e Eqptos
Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II, do artigo 75 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

4. CONCLUSÃO

4.1 Após análise do planejamento anual da Câmara Municipal de Mafra, sabe-se que o somatório das aquisições no elemento e detalhamento de elemento da despesa utilizado não ultrapassará o valor atualizado constante no inciso supracitado no ano de 2025, sendo portanto adequada a contratação através de Dispensa de Licitação no presente processo.

Mafra, 24 de fevereiro de 2025

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação